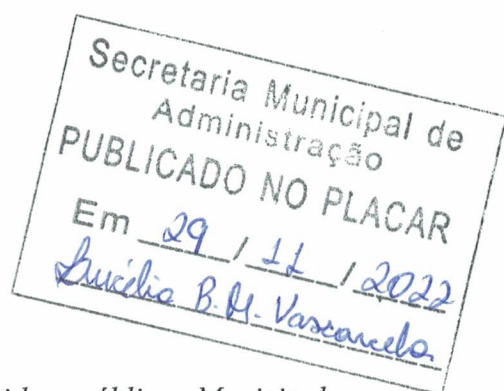




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.447, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.022.

*“Nomeia Servidor público Municipal, para responder cumulativo e interinamente como **Subprocurador Geral do Município de Gurupi** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 30, de 30 de abril de 2019, que reorganiza a estrutura da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e revoga integralmente a Lei Complementar nº. 015, de 16 de julho de 2009, bem como a Lei Complementar nº. 23, de 02 agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, para responder cumulativo e interinamente como **Subprocurador Geral do Município de Gurupi**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal